



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 583 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de março de 2026. Extra <http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Leis

Lei Complementar nº 200, de 12 de março de 2026.....fl.02

Licitação.....fl.04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 12 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 583 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de março de 2026

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para o exercício de 2026, abertura de crédito adicional especial de R\$ 3.878.352,24 e suplementar de R\$ 9.729.000,00 ao orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara

Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Complementar Municipal nº 193 de 30 de dezembro de 2025, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, (LDO), Lei Complementar Municipal nº 194 de 30 de dezembro de 2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei:

Programa: 0009 – PLANEJAMENTO URBANO		Valor R\$
Incluir (+)	1xxx - Construção de uma Travessia em Aduelas de Concreto - Córrego Taboão	267.377,18
Incluir (+)	1xxx - Construção de duas Travessia em Aduelas de Concreto - Bairro Jardim Selma	286.561,86
Incluir (+)	1xxx - Construção de duas Travessia em Aduelas de Concreto - Bairro Caetê e Mombuca	651.819,47
Incluir (+)	1xxx - Ponte de Contenção de Enchente e Alagamento Eldorado	765.088,88
Incluir (+)	1xxx - Pavimentação e Drenagem - Jardim São José	200.000,00
Incluir (+)	1xxx - Pavimentação da Estrada Vicinal SAB 030	957.504,85
Incluir (+)	1xxx - Recomposição de Pavimento - Rua Major Pedro Graça e Rua Pe Ismael Dias Monteiro	380.000,00
Programa: 0018 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO		
Incluir (+)	1xxx - Construção Área de Lazer - Bairro Cambuci	370.000,00
Total da alteração dos Programas		3.878.352,24

TOTAL DAS INCLUSÕES/ALTERAÇÕES EM 2026	
Valor R\$	3.878.352,24

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Ordinária nº 1.864 de 30 de dezembro de 2025:

a) **CRÉDITO ADICIONAL**

ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.878.352,24, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Créditos Adicionais				
Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/CA	VALOR

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

UO.:02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE

UE.: 02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

FP.: 15.452.0009.1xxx - Construção de uma Travessia em Aduelas de Concreto - Córrego Taboão

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.701	2	100.xxxx	254.008,33
xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.500	91	100.xxxx	13.368,85

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



quinta-feira, 12 de março de 2026

3 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 583 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de março de 2026

FP.: 15.452.0009.1xxx - Construção de duas Travessia em Aduelas de Concreto - Bairro Jardim Selma

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.701	2	100.xxxx	229.483,76
xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.500	91	100.xxxx	57.078,10

FP.: 15.452.0009.1xxx - Construção de duas Travessia em Aduelas de Concreto - Bairro Caetê e Mombuca

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.701	2	100.xxxx	651.819,47
-----	------------------------------------	-------	---	----------	-------------------

FP.: 15.452.0009.1xxx - Ponte de Contenção de Enchente e Alagamento Eldorado

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.701	2	100.xxxx	765.088,88
-----	------------------------------------	-------	---	----------	-------------------

FP.: 15.452.0009.1xxx - Pavimentação e Drenagem - Jardim São José

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.701	2	100.xxxx	200.000,00
-----	------------------------------------	-------	---	----------	-------------------

FP.: 15.452.0009.1xxx - Pavimentação da Estrada Vicinal SAB 030

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.701	2	100.xxxx	957.504,85
-----	------------------------------------	-------	---	----------	-------------------

FP.: 15.452.0009.1xxx - Recomposição de Pavimento - Rua Major Pedro Graça e Rua Pe Ismael Dias Monteiro

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.701	2	100.xxxx	300.000,00
xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.500	91	100.xxxx	80.000,00

FP.: 23.695.0018.1xxx - Construção Área de Lazer - Bairro Cambuci

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.701	2	100.xxxx	300.000,00
xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.500	91	100.xxxx	70.000,00

Total de Créditos Adicionais					3.878.352,24
-------------------------------------	--	--	--	--	---------------------

- b) CRÉDITO ADICIONAL valor de R\$ 9.729.000,00, para reforço das
SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I seguintes ações de governo:
do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no

(+) Créditos Adicionais

Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/CA	VALOR
-------	---------------------	--------	-------	-------

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

UO.:02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE

UE.: 02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

FP.: 15.452.0008.2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.500	91	110.0000	1.000.000,00
-----	------------------------------------	-------	----	----------	---------------------

FP.: 06.181.0009.1592 - Construção de Grupamento Policial

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.500	91	110.0000	1.200.000,00
-----	------------------------------------	-------	----	----------	---------------------

FP.: 23.695.0018.1587 - Implantação do Parque Municipal

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.754	97	100.0264	5.500.000,00
-----	------------------------------------	-------	----	----------	---------------------

FP.: 13.392.0017.1588 - Restauração do Cinema Municipal

xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.754	97	100.0264	1.050.000,00
xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.500	91	110.0000	300.000,00

UO.:02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UE.: 02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR

FP.: 12.361.0020.2545 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO

xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500	91	220.0000	576.000,00
-----	---	-------	----	----------	-------------------

UO.:02.02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

UE.: 02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



quinta-feira, 12 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 583 – A - Santa Branca, quinta-feira, 12 de março de 2026

FP.: 04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

xxx	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500	91	220.0000	103.000,00
Total de Créditos Adicionais					9.729.000,00

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) parte da tendência do EXCESSO DE ARRECADANÇA, no valor de R\$ 3.657.905,29 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo recursos provenientes do Governo do Estado através de Convênios; e
- b) parte do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de R\$ 9.949.446,95, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de março de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA
ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , CNPJ 15.043.632/0001-00, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443 de 2024, no valor global de R\$ 6.149,63 (Seis Mil Cento e Quarente a e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO –
PROCESSO SEI
3546009.430.00000493/2026-61– DISPENSA
DE LICITAÇÃO.OBJETO : Aquisição de
materiais para a instalação de ares
condicionados no Pronto Atendimento a
contratação da empresa ELETROCODEX

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

